



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 400/06-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Evandro Paes de Farias, nos autos do Processo n.º 7.631/2006/PJ;

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento de autoria do Exmo. Sr. Dr. Wálber Luís Silva do Nascimento, Promotor de Justiça de 2.ª Entrância, titular da 12.ª Promotoria de Justiça, junto à 6.ª Vara Criminal da Capital;

**CONSIDERANDO** o teor das Portarias n.ºs 0269, 0346, 0512, 0630 e 0716/2006/PJ, datadas, respectivamente de 21.02.06, 09.03.06, 20.04.06, 18.05.06 e 31.05.06, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 309, c/c o art. 310, ambos da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 20 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**REMESSA** dos autos do **Processo n.º 7.631/2006/PJ**, à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para os fins de oficiar as Faculdades e Universidades públicas e privadas da capital, para que as mesmas informem se o Exmo. Sr. Dr. Wálber Luís Silva do Nascimento, Promotor de Justiça de 2.ª Entrância faz parte de seu Quadro de Funcionários e, em caso positivo, informe se o mesmo exerceu suas atividades normalmente, nos períodos de 16.02.06 a 02.03.06, 08.03.06 a 23.03.06, 12.04.06 a 01.05.06, 03.05.06 a 22.05.06, 25.05.06 a 13.06.06, em que esteve de licença para tratamento de saúde, concedidas através das Portarias acima mencionadas.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 20 de setembro de 2006.

**ALBERTO NUNES LOPES**  
*Presidente, por substituição legal*

**EVANDRO PAES DE FARIAS**

*Membro e Secretário*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

*.../amn*